



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023

A **Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Ney Patrício, consoante competência originária prevista no art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, daqui para frente denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO FÓRMULA FOZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.806.148/0001-33, situado na Avenida Jorge Shemmelpfeng, nº 891, no bairro M'Boicy, Foz do Iguaçu, Paraná, CEP: 85863-430, representada por Elzoni Aparecida Grando, brasileira, inscrita no CPF nº 644.297.689-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o constante do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2023, ao qual se acham vinculadas, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato 01/2023 conforme previsão da Cláusula Quarta, por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de janeiro de 2025 com a aplicação de reajuste conforme previsão da Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PREÇO — Pela prestação do serviço a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão no ano de 2025 na Dotação orçamentária 01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.01.02 - GASOLINA

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 01/2023, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Foz do Iguaçu, 07 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Paulo Aparecido de Souza

AUTO POSTO FÓRMULA FOZ LTDA

Elzoni Aparecida Grando

Testemunhas:

Elisabete Olmedo
RG: 6.908.822-0
CPF: 023.127.919-19

Nei Schlotefeldt
RG: 4.378.129-4
CPF: 784.099.009-63



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 054C-49E3-7A5E-10CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISABETE OLMEDO (CPF 023.XXX.XXX-19) em 07/01/2025 13:08:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 07/01/2025 14:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEI SCHLOTEFELDT (CPF 784.XXX.XXX-63) em 07/01/2025 15:27:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AUTO POSTO FORMULA FOZ (CNPJ 868.XXX.XXX-00133) em 09/01/2025 14:59:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/054C-49E3-7A5E-10CB>